



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.523

DOURADOS, MS

TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021

- 08 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 434, de 18 de outubro de 2021.

“*Concede Gratificação por Função de Confiança*”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Função de Confiança, dos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, combinado com o Art. 68, § 3º da Lei Complementar nº 329 de 18 de abril de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos conforme anexo único.

Dourados (MS), 18 de outubro de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” 435 de 18 de outubro de 2021

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	A PARTIR
DONIZETI APARECIDA BOLZAN	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	SEMAD	50%	15/10/2021.
SUELY DE OLIVEIRA RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMAD	50%	15/10/2021.

DECRETO “P” Nº 439, de 25 de outubro de 2021.

“*Dispõe sobre a Exoneração de servidor na ASSECOM*”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 25 de outubro de 2021, o servidor Marcus Vinicius da Silva Souza, do cargo comissionado símbolo “DGA-3”, da função de Assessor I, lotado na Assessoria de Comunicação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 25 de outubro de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3411-7120
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Edvan Marcelo Morais	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wolmer Sitadini Campagnoli	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Elizete Ferreira Gomes de Souza	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rossetti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Henrique Sartori de Almeida Prado	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

PORTARIAS

Portaria nº. 13/2021/AGETTRAN

A Diretora Presidente da Agetran, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº. 3.478 de 15 de setembro de 2011, na Lei nº 3786 de 07 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2152 de 10 de setembro de 1997 e no Decreto nº 179 de 06 de Abril de 2021.

Resolva:

Considerando a não regularização de veículos com concessão para exploração dos serviços de mototaxi, conforme Portaria 04/2021/AGETTRAN publicada em 23 de Fevereiro de 2021;

Considerando a reunião da Comissão disciplinar para exploração dos serviços de mototaxistas realizada em 21 de Outubro de 2021 e sua deliberação;

Informamos a CASSAÇÃO do alvará para exploração de serviços de mototaxista bem como a perda da concessão de exploração dos serviços.

RG	NOME
9	PAULO CEZAR ALVES BARROSO
15	MARCELO VITOR DRESCH
41	AMARILDO CAMPOS FERNANDES
56	ARLINDO DA SILVA GUEVARA
68	ROSEMIR FERNANDES
69	OSMAR PEREIRA ARTEMAN
86	REGINALDO BARROS DA SILVA

88	ALMIR CARVALHO DAUZACKER
93	RONY PETTER DA SILVA
94	JOSÉ CRUZ
102	EDSON RODRIGUES AVALO
104	MARCIO LIBORIO FERREIRA
111	ALEXANDRE MOTA SIQUEIRA
151	JOELSON AQUINO DOS REIS
164	ANDERSON PEDROSO CACERES
182	CARLOS SILVEIRA MORALES
192	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
206	ROSENEI LIMA MATOSO
236	GIRMAR PEREIRA DE SOUZA
249	VALDECIR DE OLIVEIRA LOPES
271	EDSON ALVES DE BRITO
293	VANDERLEI ALVES L. VERANTES
311	ADEMIR GOMES ROCHA
324	ISAAC BATISTA PIRES
328	NILTON SERGIO DE PINHO
336	FRANCISCO EDVANDO P. DA SILVA
351	ISRAEL BATISTA PIRES
385	EDISON FERNANDO S. CARVALHO

Mariana de Souza Neto
Diretora Presidente Agetran

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 09/2021

“Convoca candidatos aprovados no Processo de Seleção de Estagiários referente ao “Edital nº01/2021 e Edital 02/2021”

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Coronel Ponciano, 1700, Parque dos Jequitibás, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sr. Vander Soares Matoso, vem por meio deste convocar os candidatos aprovados no Processo de Seleção de Estagiários, nos termos do Edital n.º 01/2021 e Edital n.º. 02/2021.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos convocados no presente Edital destinam-se a atender as necessidades do Município de Dourados/MS.

1.2. A relação dos candidatos convocados bem como o cronograma para entrega da documentação e confecção do contrato de estágio constam no Anexo I (Edital n.º 01/2021) e Anexo II (Edital n.º. 02/2021), deste Edital.

1.3. Os candidatos devem respeitar rigorosamente as datas de convocação para cada curso e ordem de classificação especificadas nos Anexos I e II.

1.4. Os candidatos convocados deverão comparecer nas datas especificadas nos Anexos I e II, deste Edital, no endereço discriminado no item 1.6, para a devida lotação e entrega dos documentos, conforme a relação de documentos abaixo, para formalizar o vínculo de estágio:

- RG e CPF (cópia)
- Caso o estudante seja menor de 18 anos será necessário cópias do RG e CPF de um responsável maior de idade.
- Não serão admitidos estudantes menores de 16 anos.
- Comprovante de residência atual
- PIS/Pasep ou NIS (cópia)
- Atestado/Declaração de Matrícula - Original e Atualizado (nos casos de atestado/declaração de matrícula emitida pelo portal do aluno, deverá conter assinatura digital).
- Conta corrente do Banco Bradesco (Cópia do Cartão ou Contrato)

1.5. Nos casos em que o candidato não possua conta corrente no Banco Bradesco, o CIEE fornecerá o requerimento para abertura da conta.

1.6. Endereço para a lotação e o protocolo dos documentos: Secretária Municipal de Administração - Rua Coronel Ponciano, nº. 1700, Núcleo de Estágio-BLOCO C - Horário de Atendimento ao Público: 07:30 as 12:30 hs.

1.7. Em caso de não atendimento à convocação, considerando os termos do subitem 1.2 e 1.4, o candidato será, automaticamente, eliminado do processo seletivo.

1.8. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o candidato permanecerá na lista de classificação aguardando o surgimento de vaga compatível.

1.9. O candidato que tiver interesse em solicitar sua realocação para o final da lista de classificados, poderá fazê-la uma única vez, até a data no qual foi convocado para comparecer para a entrega das documentações de contratação, devendo realizar a solicitação ao CIEE através do email empresas.dourados@ciee.org.br.

1.9.1. Somente serão aceitos os pedidos de realocação que forem encaminhados até o horário das 23hs59min do dia no qual o candidato foi convocado.

1.9.2. Será desclassificado o candidato que enviar a solicitação após esse prazo.

2. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO

2.1. Para efetivar a admissão no estágio, após ter entregue os documentos no Núcleo de Estágio, o CIEE Dourados confeccionará o Termo de Compromisso de Estágio e enviará para o email informado pelo candidato;

2.2. O Candidato deverá imprimir 04 (quatro) vias do Termo de Compromisso de Estágio e providenciar as assinaturas necessárias.

2.3. A contratação de estagiário será feita mediante a assinatura do Termo de Compromisso, em 4 (quatro) vias, via estudante, via CIEE, via Instituição de Ensino e via Prefeitura Municipal de Dourados, no qual deverão constar as seguintes informações:

- Identificação do estagiário e do curso;
- Menção de que o estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício;

- Valor da Bolsa mensal;
- Carga Horária;
- Duração do Estágio;
- Direitos e deveres da concedente, da instituição e do estagiário;
- Condições de desligamento;
- Menção do contrato ou convênio a que se vincula;
- Qualificação e assinatura dos subscritores;
- Assinaturas do estagiário e responsável pelo órgão ou entidade e pela instituição de ensino.

2.4. É expressamente proibido iniciar o estágio sem o Termo de Compromisso de Estágio estar devidamente assinado pelas partes pertinentes e protocolado junto ao Núcleo de Estágio da Prefeitura Municipal de Dourados.

Dourados, 25 de Outubro de 2021.

Vander Soares Matoso
secretário Municipal de Administração

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS POR CURSO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:		
Referente ao Processo Seletivo Edital n.º 01/2021		

Data:	03/11/2021	
Curso:	DIREITO - AMPLA CONCORRÊNCIA	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	46	ALISSON DAVI MATOS MACHADO
2	47	MARIA EDUARDA FIORAVANTE CANDIA LUIZ
3	48	DANIEL GARCIA BENITES

Data:	03/11/2021	
Curso:	ENFERMAGEM - AMPLA CONCORRÊNCIA	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	11	GEOVANNA RIBEIRO OLSEN
2	12	SABRINE FERREIRA SOARES ORTEGA

Data:	03/11/2021	
Curso:	MEDICINA VETERINÁRIA - AMPLA CONCORRÊNCIA	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	2	CHIARA PALOMA COSTA VASCONCELOS CARVAJAL

EDITAIS

Data:	03/11/2021	
Curso:	NUTRIÇÃO - AUTODECLARADOS NEGROS OU PARDOS	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	2	AMANDA DA SILVA CORREIA

Data:	03/11/2021	
Curso:	NUTRIÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	2	MIRELA OLIVEIRA ROCHA

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS POR CURSO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Referente ao Processo Seletivo Edital n.º 02/2021

Data:	03/11/2021	
Curso:	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	13	LARISSA VIEIRA SANTOS

Data:	03/11/2021	
Curso:	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - AMPLA CONCORRÊNCIA	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME

1	3	HILARY HADASSA SANTOS MURTINHO
---	---	--------------------------------

Data:	03/11/2021	
Curso:	ENGENHARIA CIVIL - AUTODECLARADOS NEGROS OU PARDOS	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	VITHALION DE O CAMPOS

Data:	03/11/2021	
Curso:	ENSINO MÉDIO - MATUTINO - AMPLA CONCORRÊNCIA	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	26	CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA SANTOS
2	27	ROZANA MARAGNO DE MORAES
3	28	LUCAS FERRAZ DA SILVA
4	29	LETICIA BACKES SILVA

Data:	03/11/2021	
Curso:	ENSINO MÉDIO - VESPERTINO - AMPLA CONCORRÊNCIA	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	4	MIGUEL FERREIRA DA SILVA NETO

EXTRATOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 291/2019/DL/PMD CELEBRADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2019, QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE DOURADOS E A EMPRESA ART & TRAÇO PUBLICIDADE E ASSESSORIA EIRELI EPP.

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Ponciano n.º 1.700 - Parque dos Jequitibás, Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.155.926/0001-44, neste ato representado pelo Senhor HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO, Secretário Municipal de Governo, brasileiro, portador do RG n.º 000964435 SSP/MS e do CPF n.º 872.993.051-00, residente e domiciliado na Rua Mustafá Salen Abdo Sater, n.º 170, Parque Alvorada, nesta cidade de Dourados/MS, e pelo Senhor GINEZ CESAR BERTIN CLEMENTE, Assessor Especial de Comunicação e Cerimonial, brasileiro, portador do RG n.º 25339415-6 SSP/SP e do CPF n.º 248.030.768-98, residente e domiciliado na Rua Martin Ebehart, n.º 1023, Pq. Alvorada, na cidade de Dourados/MS, denominado CONTRATANTE; e de outro lado a empresa ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.427.958/0001-30, com sede na Rua Hélio Yoshiaki Ikeziri, n.º 34, Sala 1006 - Royal Park, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada pelo Senhor CACILDO LUCINEI ZIMERMANN, portador do RG n.º 571.552 SEJUSP/MS e do CPF n.º 501.279.421-49, residente e domiciliado na Avenida Afonso Pena, n.º 4.730 - Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande/MS, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o QUINTO Termo Aditivo ao Contrato n.º 291/2019/DL/PMD, de acordo com as cláusulas e condições adiante transcritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

01.01. O presente termo aditivo é celebrado de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como pelas especificações, condições e valor, estabelecidos no Contrato n.º 291/2019/DL/PMD celebrado em 25 de outubro de 2019, gerado pela CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 002/2019, em decorrência do processo licitatório n. 85/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

02.01. Objeto do Termo Aditivo: Reajuste anual; Prorrogação da Vigência contratual e Inclusão de dotação orçamentaria

02.03. Constitui o presente TERMO ADITIVO, reajuste anual com o percentual referente a correção pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo, fornecido pelo IBGE) de 09,3063% do montante originário do contrato, gerando um aumento da ordem de R\$ 348.987,75 (trezentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), perfazendo novo valor global do contrato na importância de R\$ 7.848.987,75 (Sete milhões oitocentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

02.04. Alteração do prazo inicialmente estabelecido na cláusula Sétima, item 07.02, do contrato originário que será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 25/10/2021 e previsão de encerramento em 25/10/2022, bem como acrescer o valor correspondente ao período prorrogado de R\$ 4.098.987,75 (Quatro milhões

noventa e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

02.05. A Contratada prestará no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após assinatura do presente instrumento, garantia da execução plena do objeto e fiel cumprimento dos termos deste ADITIVO, no valor de R\$ 204.949,38 (duzentos e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do termo aditivo.

02.06. Inclusão da seguinte dotação orçamentaria:

15.00 - Secretaria Municipal de Planejamento;
15.06 - Agência Municipal de Transporte e Trânsito;
15.452.200 - Prog. De Aperfeiçoamento de Serviços Urbanos;
2.026 - Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito;
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha :900 Fonte 171.000

08.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas;
08.03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;
16.482.117 - Prog. De Habitação Popular Urbana de Interesse Social;
2.114 - Coordenação das Atividades do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 1435 Fonte 110.000

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

03.01. Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do Contrato originário n.º 291/2019/DL/PMD, celebrado entre as partes em 25 de outubro de 2019.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em (três) vias, de igual teor e forma, para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e que também assinam.

Dourados/MS, de _____ de 2021.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

GINEZ CESAR BERTIN CLEMENTE
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

CACILDO LUCINEI ZIMERMANN
ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA EIRELI - EPP

Testemunhas:

1ª) _____ CPF: _____
2ª) _____ CPF: _____

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:
AWL LOCAÇÃO DE VAN EIREL.
CNPJ: 28.309.857/0001-07.
Valor Total: R\$ 31.883,50 (trinta e um mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

PROCESSO Nº 081/2021: Pregão Eletrônico nº 024/2021.
OBJETO: Registro de Preços visando a eventual prestação de serviço de transporte rodoviário municipal, estadual e interestadual, com motorista, sob o regime de fretamento, objetivando atender necessidades da Fundação de Esportes de Dourados - FUNED.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
3	Serviço de transporte de pessoas. Contratação de Empresa especializada, operadora turística ou agência de turismo para serviço de transporte rodoviário municipal, estadual e interestadual com motorista, sob o regime de fretamento. Veículo tipo VAN com capacidade mínima de 15 (Quinze) ocupantes sentados, equipada com ar condicionado, carteira reboque para malas, com acessibilidade para pacientes de necessidades especiais, seguro viagem individual e todos os componentes e equipamentos de segurança exigidos pela legislação de trânsito.	KM	5.797	RENAULT	R\$ 5,50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do

Consumidor), e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante cláusulas e condições estabelecidas, nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais/equipamentos constantes do Registro de Preços serão firmadas diretamente com os órgãos ou entidades participantes da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e será formalizada através de:

- Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;

- Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2021.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2020/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2020
OBJETO: Faz-se necessário prorrogação da vigência contratual com acréscimo de valor referente ao período prorrogado, com início em 29/10/2021 e previsão de vencimento em 29/10/2022, com acréscimo referente ao período de R\$ 31.948,35 (Trinta e um mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), perfazendo novo valor global do contrato de R\$ 61.802,47 (Sessenta e um mil oitocentos e dois reais e quarenta e sete centavos) ; Assim como alteração contratual da pasta responsável e inclusão da dotação orçamentaria :

07.00 - Secretaria Municipal de Administração;
07.01 - Secretária Municipal de Administração ;
04.122.108 - Prog.Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental;
02.080 - Despesas com custeio de Administração Municipal ;
33.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2021.
Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2021

ERRATA da Ata de Registro de Preços, referente ao Processo licitatório do Pregão Presencial 13/2021 Processo de Licitação 47/2021 para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO USO INTERNO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD:

1º - Assim, onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.

Dados da Empresa						
Razão Social:	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
CNPJ nº:	02.520.829/0001-40					
Sede:	Rodovia BR 480, nº 180, na cidade de Barão do Cotegipe – RS CEP 99.740-000					
Dados do Representante Legal						
Nome:	Adair Luis da Rosa					
Função:	Representante					
RG nº:	9063791413 SSP/RS					
CPF nº:	918.608.810-68					
Domicílio:	Campo Grande/MS					
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
131	DIPIRONA: 500MG/ML AMPOLA 2ML INECAO	AMPOLAS	82500	SANTISA	R\$ 0,64	R\$ 52.800,00
263	NOREPINEFRINA; 1MG/ML AMPOLA SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLAS	56250	HYPOFARMA	R\$ 7,17	R\$ 403.312,50
Valor Total						R\$ 456.112,50

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.

Dados da Empresa						
Razão Social:	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
CNPJ nº:	02.520.829/0001-40					
Sede:	Rodovia BR 480, nº 180, na cidade de Barão do Cotegipe – RS CEP 99.740-000					
Dados do Representante Legal						
Nome:	Adair Luis da Rosa					
Função:	Representante					
RG nº:	9063791413 SSP/RS					
CPF nº:	918.608.810-68					
Domicílio:	Campo Grande/MS					
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
131	DIPIRONA: 500MG/ML AMPOLA 2ML INECAO	AMPOLAS	82500	SANTISA	R\$ 0,64	R\$ 52.800,00
263	NOREPINEFRINA; 1MG/ML AMPOLA SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLAS	56250	HIPOLABOR	R\$ 7,17	R\$ 403.312,50
Valor Total						R\$ 456.112,50

2º A presente ERRATA complementa a Ata de Registro de Preços supracitada, firmada em 07 de Outubro de 2021 e publicada no Diário Oficial do Município de Dourados/MS Nº 5.518 de 19 de Outubro de 2021 e ratifica as demais cláusulas que não foram modificadas.

Dourados –MS, 22 de Outubro de 2021.

Thiago Dias Matos
Portaria 321/2020/FUNSAUD, de 07 de Dezembro de 2020.
Pregoeiro

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 de 11 de março de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2020 DE 23/10/2020

Partes: Fundação de Serviços de Saúde/Atanazio e Matos LTDA.

Objeto: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de Sistema Informatizado de Gestão da Saúde, manutenção legal e corretiva durante o período contratual, suporte técnico, configuração, parametrização e customização para adaptar o sistema às necessidades em atendimento às Unidades da FUNSAUD, oriundo do Pregão Presencial nº 007/2020 - Processo de Licitação nº 030/2020.

Da Vigência: Prorrogado o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses a contar do vencimento do contrato nº 118/2020.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

Assinatura: 22 de outubro de 2021

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 de 11 de março de 2021.

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Processo Administrativo Nº 054/2021

Dispensa Nº 023/2021

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, vem RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO da despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e insumos de informática, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Contratante: Câmara Municipal de Dourados/MS;

Contratadas: Para aos itens 01 e 02 – Delgado & Mantelli Ltda (36.802.890/0001-

00), valor R\$ 834,00; os itens 03 e 06 – Kimura & Garcia Ltda-ME (11.162.692/0001-90), valor R\$ 1.425,00; os itens 04 e 05 Visual Informática Ltda (31.378.655/0001-21), valor R\$ 3.186,00; perfazendo na soma dos itens o valor total de R\$ 5.445,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Procedimentos adotados nesta dispensa, em especial ao "caput" do Art. 24 - inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com os Pareceres: Jurídico, Contábil e Financeiro favoráveis acostados aos autos, conforme elenca a exigência constante no Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Dourados/MS, 22 de outubro de 2021.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
Presidente da Câmara Municipal

ATO DA MESA DIRETORA

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 017/2021

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais a si conferidas, no art. 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis, resolve:

Art. 1º - Em razão da falta de energia no prédio da Câmara Municipal de Dourados, a 37ª Sessão Ordinária que ocorreria nesta data, será transferida para o dia 26 de outubro (terça-feira) às 13h.

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo no dia 01 de novembro (segunda-feira) e em razão disto a 38ª Sessão Ordinária que ocorreria neste dia, será transferida para o dia 27 de outubro (quarta-feira) às 15h.

Art. 3º - Em razão do feriado do dia 15 de novembro (segunda-feira) Proclamação

da República, a 40ª Sessão Ordinária que ocorreria nesta data, fica transferida para o dia 16 de novembro (terça-feira).

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Dourados, 25 de outubro de 2021.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal
Vice-presidente

Ver. Juscelino Rodrigues Cabral
1º Secretário

Ver. Liandra Ana Brambilla
2ª Secretária

OUTROS ATOS

ATAS - SEMC

ATA Nº. 001 da Comissão de Análise Técnica do Fundo de Investimentos à Produção Artística e Cultural (FIP), instituída pela Resolução nº 002/2021/SEMC, publicada no Diário Oficial Ano XXIII, nº 5.461 de 23 de julho de 2021, página 02.

Nos dias cinco, seis, sete e oito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, no período matutino, na Secretaria Municipal de Cultura de Dourados - SEMC, situada à Avenida Presidente Vargas, 1740 - Parque dos Ipês - Vila Tonani, nesta cidade de Dourados (MS), Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se conforme previsto no cronograma do Item 4.10 do Edital 01/2021/FIP, os membros da Comissão de Análise Técnica do Fundo de Investimentos à Produção Artística e Cultural (FIP): Anaia Beatriz Cappi, Coordenadora; Jorge Nilson Nunes dos Santos Júnior - Gestor Analista; Marcelo Ribeiro Costa - Gestor Analista; Amarildo Matos Palacio - Contador; e Daiane Garcia Theobald - Assistente Administrativa, nomeados pelo Secretário Municipal de Cultura, Francisco Marcos Rosseti Chamorro, com a finalidade de realizar a análise técnica jurídica dos documentos apresentados pelos proponentes inscritos para concorrer aos recursos disponibilizados pelo FIP, referente ao Edital nº 01/2021/FIP, publicado no Diário Oficial Ano XXIII, nº 5.479 de 18 de agosto de 2021, página 5. A Secretaria Municipal de Cultura - SEMC recebeu 48 (quarenta e oito) inscrições de projetos culturais, todos foram enviados pelo correio, conforme exigido pelo Item 4 - Do Prazo, Forma e Condições de Participação, com data limite de postagem até 04 de outubro de 2021, sendo o total por categoria cultural: Artes Cênicas, 12 (doze) projetos; Artes Visuais, 6 (seis) projetos; Artesanato, 1 (um) projeto; Audiovisual, 5 (cinco) projetos; Folclore, 3 (três) projetos; Literatura, 12 (doze) projetos e Música, 9 (nove) projetos. Todos os projetos recebidos foram postados dentro do prazo mencionado. A Coordenadora Anaia Beatriz Cappi sugeriu o início da análise técnica da documentação dos projetos inscritos por área artística/ cultural, e assim foi feito. Esta análise verifica se os documentos anexados ao projeto estão em conformidade com os Itens 5 e 6 do Edital, e também com os artigos 21 e 22 do Decreto 569/2017, que rege o FIP. Os membros da Comissão trabalharam em duplas e realizaram a análise documental e conferência dos cálculos da planilha de orçamento de cada projeto. Posteriormente, uma segunda conferência foi efetuada por membro diverso da 1ª conferência, de modo que todos os projetos foram revistos por pelo menos três membros. Após esta análise, os projetos INDEFERIDOS para a próxima etapa de Análise e Seleção foram os seguintes:

Proponente	Área Cultural	Projeto	Justificativa
Áurea Novaes S. Santos	Artes Cênicas	"Tamboril Estelar: Um olhar espacial sobre a vida e consumo na Terra"	- Item 4.19 do Edital 01/2021 , retificado pelo Edital 02/2021: veda a participação de servidores, terceirizados ou profissionais que tenham vínculo com a Secretaria Municipal de Cultura; - Item 4.21 do Edital 01/2021 : vedação estendida ao cônjuge de servidor (a) da SEMC; - Item 5.1, alínea "c" do Edital 01/2021 : comprovante de endereço anterior a agosto/2019, conforme previsto no Anexo III; - Item 5.1, alínea "d" do Edital 01/2021 : comprovante de endereço atual, em seu nome, com data dos últimos 3 (três) meses contados da data da publicação do Edital, conforme previsto no Anexo III.
Camile Cecilia dos Anjos	Artes Cênicas	"Cadê as Sapas?"	- Art. 22, II, Decreto 569/2017 : erro cálculo na planilha de orçamento.
Juarez Gomes de Oliveira Junior	Artes Cênicas	"Circolando pelos Lagos"	- Item 4.2.4 do Edital 01/2021 e Art.14 do Decreto 569/2017 : As despesas previstas para serviço de mídia e divulgação dos projetos não poderão exceder 10% (dez por cento) do valor do financiamento.
William Isaias Nunes	Artes Cênicas	"Ritmo e Coreologia: Fomentando a dança, um movimento de cada vez"	- Item 3.2.1 do Edital 01/2021 : valor do quadro 17. Orçamento não está previsto em Edital; - Item 5.1, alínea "c" do Edital 01/2021 : comprovante de endereço anterior a agosto/2019, conforme previsto no Anexo III; - Item 5.1, alínea "d" do Edital 01/2021 : comprovante de endereço atual, em seu nome, com data dos últimos 3 (três) meses contados da data da publicação do Edital, conforme previsto no Anexo III.
Anna Clara Brito Smith	Artes Visuais	"SOS Brasil: Uma Perspectiva do Folclore Brasileiro"	- Item 3.2.2 do Edital 01/2021 : valor do quadro 17. Orçamento não está previsto em Edital; - Art. 22, II, Decreto 569/2017 : erro cálculo na planilha de orçamento.
Ana Gabriela Lobo	Artes Visuais	"Interferência - Mostra de Arte"	- Art. 22, II, Decreto 569/2017 : erro cálculo na planilha de orçamento.
Henrique Silveira de Sousa	Artes Visuais	"Releitura de Vidas"	- Item 2.3 do Edital 01/2021 : participantes Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, identificados como "Proponentes" poderão ser também "Executores", desde que não recebam verba do projeto para exercerem essa função; - Item 3.2.2 do Edital 01/2021 : valor do quadro 17. Orçamento não está previsto em Edital; - Art. 22, II, Decreto 569/2017 : erro cálculo na planilha de orçamento; - Item 5.1, alínea "c" do Edital 01/2021 : comprovante de endereço anterior a agosto/2019, conforme previsto no Anexo III; - Item 5.1, alínea "d" do Edital 01/2021 : Declaração de Residência atual em seu nome, conforme ANEXO III.
Lucimeire Brandão Carlunga de Aquino	Artes Visuais	"Plexus Solaris"	- Item 3.2.2 do Edital 01/2021 : valor do quadro 17. Orçamento não está previsto em Edital; - Item 5.1, alínea "c" do Edital 01/2021 : comprovante de endereço anterior a agosto/2019, conforme previsto no Anexo III.
Fernando Dib Gonçalves	Audiovisual	"Farol da Barra, Capoeira Regional e Angola"	- Art. 22, II, Decreto 569/2017 : erro cálculo na planilha de orçamento; - Item 5.1, alínea "c" do Edital 01/2021 : comprovante de endereço anterior a agosto/2019, conforme previsto no Anexo III.

ATAS - SEMC

Marcelo de Oliveira Araújo	Audiovisual	"O que você quer ser quando crescer?"	- Art. 22, II, Decreto 569/2017: erro cálculo na planilha de orçamento; - Item 5.1, alínea "c" do Edital 01/2021: comprovante de endereço anterior a agosto/2019, conforme previsto no Anexo III; - Item 5.1, alínea "d" do Edital 01/2021: comprovante de endereço atual, em seu nome, com data dos últimos 3 (três) meses contados da data da publicação do Edital, conforme previsto no Anexo III; - Item 4.11.1, alínea "d" do Edital 01/2021: ANEXO IV de Ana Carolina Motta e Julio Cesar Oliveira.
Wesley Ramos Chimenez Hildebrand	Audiovisual	"Corrida Pantanal, Participe deste Ecosystema"	- Art. 22, II, Decreto 569/2017: erro cálculo na planilha de orçamento; - Item 5.1, alínea "c" do Edital 01/2021: comprovante de endereço anterior a agosto/2019, conforme previsto no Anexo III.
Gicelma da Fonseca Chacarasqui Torchi	Folclore	"Feira Multiétnica de Oportunidades Sustentáveis"	- Item 5.1, alínea "c" do Edital 01/2021: comprovante de endereço anterior a agosto/2019, conforme previsto no Anexo III.
Aurineide Alencar de Freitas Oliveira	Livro, Leitura e Literatura	"Versos que flutuam: No cantinho do Cordel, Aurineide Alencar recita histórias sobre Dourados"	- Item 4.11.1 alínea "e" do Edital 01/2021: ANEXO V - Declaração de Inexistência de Direitos Autorais de Terceiros; - Art. 22, II, Decreto 569/2017: erro cálculo na planilha de orçamento.
Biblio Editora	Livro, Leitura e Literatura	"O Coelho Branco"	- Item 5.1, alínea "c" do Edital 01/2021: comprovante de endereço anterior a agosto/2019, conforme previsto no Anexo III.
José Dantas Feitosa	Livro, Leitura e Literatura	"Sarah quer desaparecer"	- Item 5.1, alínea "c" do Edital 01/2021: comprovante de endereço anterior a agosto/2019, conforme previsto no Anexo III; - Item 5.1, alínea "d" do Edital 01/2021: comprovante de endereço atual, em seu nome, com data dos últimos 3 (três) meses contados da data da publicação do Edital, conforme previsto no Anexo III.
Maria Helena Izidório de Oliveira	Livro, Leitura e Literatura	"Arquétipos de uma época"	- Item 5.1, alínea "c" do Edital 01/2021: comprovante de endereço anterior a agosto/2019, conforme previsto no Anexo III.
Natalia Torres Mazarim	Livro, Leitura e Literatura	"Re-pense por 1 minuto (com poesia)"	- Item 4.11.1 alínea "d" do Edital 01/2021: ANEXO VI – Termo de Autorização de Uso de Obras – Direitos Autorais (Maria Luiza Machado dos Reis); - Item 5.1, alínea "c" do Edital 01/2021: comprovante de endereço anterior a agosto/2019, conforme previsto no Anexo III; - Item 5.1, alínea "d" do Edital 01/2021: Declaração de Residência atual em seu nome, conforme ANEXO III.
Odila Schwingel Lange	Livro, Leitura e Literatura	"Contos Matuchos"	- Item 4.11.1 alínea "b" do Edital 01/2021: ANEXO II – Termo de Anuência das Pessoas Envolvidas); - Item 5.1, alínea "d" do Edital 01/2021: comprovante de endereço atual, em seu nome, com data dos últimos 3 (três) meses contados da data da publicação do Edital, conforme previsto no Anexo III.
Paulo Sérgio da Silva Caiano	Livro, Leitura e Literatura	"Poesia e Canções"	- Item 5.1, alínea "c" do Edital 01/2021: comprovante de endereço anterior a agosto/2019, conforme previsto no Anexo III; - Item 5.1, alínea "d" do Edital 01/2021: comprovante de endereço atual, em seu nome, com data dos últimos 3 (três) meses contados da data da publicação do Edital, conforme previsto no Anexo III.
Sá Junior da Cruz Lopes	Livro, Leitura e Literatura	"Quem caiu no poço?"	- Item 4.11.1, alínea "b" do Edital 01/2021: ANEXO II – Termo de Anuência das Pessoas Envolvidas: Arrebol Coletivo e Jaciara Marschner).
Ariel Lucas Caetano Prado	Música	"De Tempos Imemoriais"	- Item 4.11.1, alínea "b" do Edital 01/2021: ANEXO II – Termo de Anuência das Pessoas Envolvidas: Reff Produções e Thaylany dos Santos).
Benedito Rodrigues de Freitas	Música	"Dourados de Mãos Dadas"	- Item 4.11.1, alínea "b" do Edital 01/2021: ANEXO II – Termo de Anuência das Pessoas Envolvidas; - Item 4.11.1, alínea "f" do Edital 01/2021: ANEXO VI – Termo de Autorização de Uso de Obras – Direitos Autorais (Maria Helena Izidório de Oliveira); - Art. 22, II, Decreto 569/2017: erro cálculo na planilha de orçamento.
Julia Aissa Vasconcelos Oliveira	Música	"Festival Jatobá Autoral"	- Item 2.3 do Edital 01/2021: participantes Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, identificados como "Proponentes" poderão ser também "Executores", desde que não recebam verba do projeto para exercerem essa função.
Laura Cyrineu Munhoz e Silva	Música	"Bues do Tio Sauro"	- Item 4.11.1, alínea "b" do Edital 01/2021: ANEXO II – Termo de Anuência das Pessoas Envolvidas; - Item 4.19 do Edital 01/2021, retificado pelo Edital 02/2021: veda a participação de servidores, terceirizados ou profissionais que tenham vínculo com a Secretaria Municipal de Cultura.
Marcio Beraldo da Silva	Música	"Louco, louco coração"	- Item 4.11.1, alínea "b" do Edital 01/2021: ANEXO II – Termo de Anuência das Pessoas Envolvidas (Executor); - Item 5.1, alínea "c" do Edital 01/2021: comprovante de endereço anterior a agosto/2019, conforme previsto no Anexo III; - Item 5.1, alínea "d" do Edital 01/2021: comprovante de endereço atual, em seu nome, com data dos últimos 3 (três) meses contados da data da publicação do Edital, conforme previsto no Anexo III.
Monique Abreu Dias do Amaral	Música	"O som das cordas"	- Item 2.3 do Edital 01/2021: participantes Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, identificados como "Proponentes" poderão ser também "Executores", desde que não recebam verba do projeto para exercerem essa função; - Item 5.1, alínea "c" do Edital 01/2021: comprovante de endereço anterior a agosto/2019, conforme previsto no Anexo III; - Item 5.1, alínea "d" do Edital 01/2021: comprovante de endereço atual, em seu nome, com data dos últimos 3 (três) meses contados da data da publicação do Edital, conforme previsto no Anexo III.
Valentim Sgaravatti	Música	"Cápsula"	- Item 4.11.1, alínea "b" do Edital 01/2021: ANEXO II – Termo de Anuência das Pessoas Envolvidas (Executor); - Item 5.1, alínea "c" do Edital 01/2021: comprovante de endereço anterior a agosto/2019, conforme previsto no Anexo III; - Item 5.1, alínea "d" do Edital 01/2021: comprovante de endereço atual, em seu nome, com data dos últimos 3 (três) meses contados da data da publicação do Edital, conforme previsto no Anexo III.

Os projetos inabilitados e seus anexos poderão ser retirados na sede da Secretaria Municipal de Cultura – SEMC, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data da publicação desta Ata, de acordo com o Item 9.5 do referido Edital e parágrafo único do Artigo 25 do Decreto 569/2017.

Finalizada a avaliação e revisão geral, foram DEFERIDOS para a próxima etapa de avaliação os seguintes proponentes por categoria artística:

Proponente	Área Cultural	Projeto	Valor
Ariane Guerra Barros	Artes Cênicas	"A terceira batida de Molière"	R\$ 15.000,00
Giovanna Xavier Lavagnoli	Artes Cênicas	"O Pote Vazio"	R\$ 7.857,15
Instituto de Desenvolvimento Artístico e Cultural – Sucata Cultural	Artes Cênicas	"Roda Sucata Cultural"	R\$ 15.000,00
Jacyene Brasileiro Mantarraia	Artes Cênicas	"Mulheres Brasileiras"	R\$ 15.000,00
João Paulo Vadora Vieira	Artes Cênicas	"Nômades"	R\$ 7.857,15
Karla Neves	Artes Cênicas	"Estorvos! Se essa rua fosse nossa!"	R\$ 5.000,00
Roberto Mônaco	Artes Cênicas	"Litoral do Centro-Oeste"	R\$ 15.000,00
Társila Bonelli Calegari Paulino	Artes Cênicas	"Nossas Mulheres"	R\$ 5.000,00
Gil de Medeiros Esper	Artes Visuais	"Outros Olhos + Mini Doc"	R\$ 15.000,00
Steffany Castelli Gandolpho	Artes Visuais	"Retratos de Eus"	R\$ 7.857,15
Thays Nogueira da Silva	Artesanato	"O Balaio Feira"	R\$ 15.000,00
Adriano Paes dos Santos	Audiovisual	"(Des) Monumento"	R\$ 15.000,00
Iulik Lomba de Farias	Audiovisual	"Laboratório de Criação de Imagem e Som"	R\$ 15.000,00
Associação Cultural Casulo	Folclore	"Mitãngwe Nênombe'u – Histórias da Criançada"	R\$ 15.000,00
João Dias da Mota Neto	Folclore	"Conhecendo Dourados: Uma Visitação Guiada"	R\$ 15.000,00
Eli Coelho Pereira	Livro, Leitura, Literatura	"Rosas e Poesias: Perspectivas de Mulher"	R\$ 7.857,15
Emmanuel Marinho do Nascimento Filho	Livro, Leitura, Literatura	"O Poema Secreto de S.J. e outras Revelações"	R\$ 15.000,00
Júnia Cristina Pereira	Livro, Leitura, Literatura	Publicação do texto dramaturgício "Jaity Muro"	R\$ 15.000,00
Marcos Coelho Cardoso	Livro, Leitura, Literatura	"Fragmentos e Poesias: Pedacos de Mim"	R\$ 15.000,00
Gilson Cortes Buzzio	Música	"Misbehaviour 25 anos"	R\$ 5.000,00
João Otávio Duarte Farias	Música	"I Encontro Nyabinghi Rastafari – Vibração Ancestral"	R\$ 15.000,00

ATAS - SEMC

Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrada a avaliação técnica do certame, da qual foi lavrada a ATA, que após lida e aprovada, será assinada pelos seus membros.

Dourados, 08 de outubro de 2021.

Anaia Beatriz Cappi (Coordenadora)
Jorge Nilson Nunes dos Santos Junior (Gestor Analista)
Marcelo Ribeiro Costa (Gestor Analista)
Amarildo Matos Palacio (Contador)
Daiane Garcia Theobald (Assistente Administrativa)

ATA Nº. 002 da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais do Fundo de Investimentos à Produção Artística e Cultural (FIP), instituída pela Resolução nº 002/2021/SEMC, publicada no Diário Oficial Ano XXIII, nº 5.461 de 23 de julho de 2021, página 02.

1.1. Nos dias dezoito, dezenove, vinte, vinte e um e vinte e dois do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, no período matutino, na Secretaria Municipal de Cultura de Dourados - SEMC, situada à Avenida Presidente Vargas, 1740 – Parque dos Ipês – Vila Tonani, nesta cidade de Dourados (MS), Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se conforme previsto no cronograma do Item 4.10 do Edital 01/2021/FIP, os membros da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais do Fundo de Investimentos à Produção Artística e Cultural (FIP): Anaia Beatriz Cappi e Andriara Pacco Coquemala, indicadas pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMC, Izabel Andrade de Souza Pereira, Márcia Bortolli Uliana e Thales Albano de Sousa Pimenta, indicados pelo Conselho Municipal de Cultura, com a finalidade de realizar a análise de mérito dos projetos culturais habilitados pela Comissão de Análise Técnica do FIP, dos proponentes inscritos para concorrer aos recursos disponibilizados pelo FIP, referente ao Edital nº 01/2021/FIP, publicado no Diário Oficial Ano XXIII, nº 5.479 de 18 de agosto de 2021, página 5. A Coordenadora do FIP, Anaia, iniciou o trabalho explicando sobre os critérios que deveriam ser analisados em cada projeto, conforme o Item 10 DA AVALIAÇÃO ARTÍSTICA-CULTURAL DOS PROJETOS do Edital 01/2021/FIP, e art. 24 do Decreto nº 569, de 22 de setembro de 2017, quais sejam: a) Plano de Divulgação x Metas do Projeto: 0 a 15 pontos; b) Capacidade de gestão do projeto: 0 a 20 pontos; c) Relevância da trajetória artística e cultural do proponente e da equipe técnica: 0 a 20 pontos; d) Qualidade do Projeto: 0 a 30 pontos e e) Relevância para cenário cultural douradense e formação cultural e artística da comunidade: 0 a 15 pontos, totalizando 100 pontos no máximo. Anaia ainda lembrou à Comissão que cada área cultural poderia ter apenas 3 projetos contemplados com os valores de R\$ 5.000,00, R\$ 7.857,15 e R\$ 15.000,00, respectivamente, conforme Item 3 DOS RECURSOS DISPONÍVEIS do Edital. Considerando que algumas áreas receberam propostas acima das vagas disponibilizadas, enquanto outras áreas tiveram insuficiência de inscrições e/ou habilitações, a Comissão de Seleção valeu-se dos Itens 3.3 Se houver insuficiência de propostas classificadas para determinado valor de recursos, estes poderão ser remanejados para atender outras propostas de projetos dentro da mesma área cultural, ou de outras áreas, conforme ordem de pontuação, condicionada à readequação orçamentária e financeira do projeto cultural ao montante disponível para sua execução e 3.4 Os valores remanejados disponíveis não poderão ser acrescidos ou diminuídos entre si, do Edital 01/2021, para que todos projetos selecionados pudessem ser contemplados. A avaliação se iniciou pela categoria de Folclore, a qual teve dois projetos habilitados, ambos se inscreveram para o valor de R\$ 15.000,00. O proponente de um deles é a Associação Cultural Casulo, referente ao projeto “Mitãngwe Nênombe’u – Histórias da Criançada”, que foi classificado em primeiro lugar e o outro projeto de autoria de João Dias da Mota Neto, “Conhecendo Dourados – Uma visitação em Dourados”, classificado em segundo lugar, com indicação de readequação de valor para R\$ 7.857,15. Sendo assim, a área de Folclore não teve projeto habilitado para o valor de R\$ 5.000,00. A próxima categoria avaliada foi de Artes Visuais, também com dois projetos deferidos: do proponente Gil de Medeiros Esper, “Outros Olhos + Mini Doc”, no valor de R\$ 15.000,00 e o projeto “Retratos de Eus” da proponente Steffany Castelli Gandolpho, no valor de R\$ 7.857,15, ambos aprovados nos respectivos montantes em que se inscreveram. Sendo assim, a área de Artes Visuais não teve projeto habilitado para o valor de R\$ 5.000,00. A área de Artesanato teve somente uma proposta inscrita e aprovada, da proponente Thays Nogueira da Silva, “O Balaio Feira”, no valor de R\$ 15.000,00, havendo sobra dos recursos de R\$ 5.000,00 e R\$ 7.857,15 para esta categoria. A área de Audiovisual teve dois projetos habilitados com valores iguais de R\$ 15.000,00, em primeiro lugar foi classificado o projeto do proponente Iulik Lomba de Farias, “Laboratório de Criação de Imagem e Som”, contemplado com R\$ 15.000,00. Em segundo lugar, o projeto de Adriano Paes dos Santos, “(Des) Monumento”, com indicação de readequação para o valor de R\$ 7.857,15 e não houve proposta habilitada para o montante de R\$ 5.000,00. Na categoria de Música houve dois projetos habilitados e aprovados: do proponente Gilson Cortes Buzzio, “Misbehaviour 25 anos”, inscrito para o montante de R\$ 5.000,00 e do proponente João Otávio Duarte Farias, “I Encontro Nyabinghi Rastafari – Vibração Ancestral”, inscrito para o valor de R\$ 15.000,00, e não houve proposta habilitada para o montante de R\$ 7.857,15. Na área de Livro, Leitura e Literatura foram inscritos e habilitados quatro projetos no total: três projetos com valor de R\$ 15.000,00, sendo eles: Publicação do texto dramaturgico “Jaity Muro” da proponente Junia Cristina Pereira, classificado em primeiro lugar; do proponente Emmanuel Marinho do Nascimento Filho, “O Poema Secreto de S.J. e outras revelações”, classificado em segundo lugar, com indicação de readequação de valor para R\$ 7.857,15 e em terceiro lugar, o projeto “Fragmentos e Poesias: Pedacos de Mim”, do proponente Marcos Coelho Cardoso, com indicação de readequação de valor para R\$ 5.000,00. Em quarto e último lugar foi aprovado o projeto da proponente Eli Coelho Pereira, “Rosas e Poesias: Perspectivas de Mulher...” inscrita para o valor de R\$ 7.857,15, com indicação de readequação de valor para R\$ 5.000,00, conforme Item 3.3 e 3.4 do Edital. Para a área de Artes Cênicas foram inscritos 4(quatro) projetos para o montante de R\$ 15.000,00, 2 (dois) para R\$ 7.857,15 e 2 (dois) para R\$ 5.000,00. Após avaliação pela Comissão, considerando a ordem decrescente de classificação dos projetos, tendo em vista a “sobra” de recursos de outras categorias artísticas e atendendo os Itens 3.3 e 3.4 do Edital, a classificação final desta área ficou da seguinte forma: em primeiro lugar, o projeto da proponente Ariane Guerra Barros, “A Terceira Batida de Molière”, no valor de R\$ 15.000,00; em segundo lugar, o projeto da proponente Giovanna Xavier Lavagnoli, “O Pote Vazio”, no valor de R\$ 7.857,15; em terceiro lugar, o projeto da proponente Karla Fernanda Ribeiro Neves, “Estorvos! Se essa rua fosse nossa!”, no valor de R\$ 5.000,00; em quarto lugar, o projeto do proponente Roberto Mônaco, “Litoral do Centro-Oeste”, no valor de R\$ 15.000,00. As readequações para o valor de R\$ 5.000,00 para os projetos: “Mulheres Brasileiras” da proponente Jacylene Brasileiro Mantarraia, “Nômadés” do proponente João Paulo Vadora Vieira e “Nossas Mulheres” da proponente Târsila Bonelli Calegari Paulino, que permaneceu com o mesmo valor de inscrição. Finalizadas as avaliações foram APROVADOS os projetos relacionados abaixo por ordem de decrescente de classificação, conforme Item 10.2: Havendo EMPATE de pontuação entre os projetos culturais, a Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos promoverá o desempate, aprovando na seguinte ordem a proposta que: I. obtiver maior nota na alínea “d” e II. Obtiver maior nota na alínea “b”, e Item 10.3: As propostas aprovadas serão selecionadas em ordem decrescente de pontuação por área cultural, conforme o somatório da avaliação dos critérios técnicos e de mérito:

Classificação	Proponente	Projeto	Valor	Readequação de Valor
Artes Cênicas				
1	Ariane Guerra Barros	“A terceira batida de Molière”	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
2	Giovanna Xavier Lavagnoli	“O Pote Vazio”	R\$ 7.857,15	R\$ 7.857,15
3	Karla Neves	“Estorvos! Se essa rua fosse nossa!”	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
4	Roberto Mônaco	“Litoral do Centro-Oeste”	R\$ 15.000,00	R\$ 7.857,15
5	Instituto de Desenvolvimento Artístico e Cultural – Sucata Cultural	“Roda Sucata Cultural”	R\$ 15.000,00	R\$ 7.857,15
6	Jacyene Brasileiro Mantarraia	“Mulheres Brasileiras”	R\$ 15.000,00	R\$ 5.000,00
7	João Paulo Vadora Vieira	“Nômadés”	R\$ 7.857,15	R\$ 5.000,00
8	Târsila Bonelli Calegari Paulino	“Nossas Mulheres”	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Artes Visuais				
1	Gil de Medeiros Esper	“Outros Olhos + Mini Doc”	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
2	Steffany Castelli Gandolpho	“Retratos de Eus”	R\$ 7.857,15	R\$ 7.857,15
Artesanato				
1	Thays Nogueira da Silva	“O Balaio Feira”	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Audiovisual				
1	Iulik Lomba de Farias	“Laboratório de Criação de Imagem e Som”	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
2	Adriano Paes dos Santos	“(Des) Monumento”	R\$ 15.000,00	R\$ 7.857,15
Folclore				
1	Associação Cultural Casulo	“Mitãngwe Nênombe’u – Histórias da Criançada”	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
2	João Dias da Mota Neto	“Conhecendo Dourados: Uma Visitação Guiada”	R\$ 15.000,00	R\$ 7.857,15
Livro, Leitura, Literatura				
1	Júnia Cristina Pereira	Publicação do texto dramaturgico “Jaity Muro”	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
2	Emmanuel Marinho do Nascimento Filho	“O Poema Secreto de S.J. e outras Revelações”	R\$ 15.000,00	R\$ 7.857,15
3	Marcos Coelho Cardoso	“Fragmentos e Poesias: Pedacos de Mim”	R\$ 15.000,00	R\$ 5.000,00
4	Eli Coelho Pereira	“Rosas e Poesias: Perspectivas de Mulher”	R\$ 7.857,15	R\$ 5.000,00

ATA - SEMC

Música				
1	João Otavio Duarte Farias	"I Encontro Nyabinghi Rastafari – Vibração Ancestral"	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
2	Gilson Cortes Buzzio	"Misbehaviour 25 anos"	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
TOTAL				R\$ 195.000,00

Todas as categorias artísticas foram contempladas pelos recursos do FIP 2021, cujo valor total é de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil) a serem distribuídos para 21 projetos selecionados e aprovados, sendo 8 (oito) projetos de Artes Cênicas; 2 (dois) projetos de Artes Visuais; 1 (um) projeto de Artesanato; 2 (dois) projetos de Audiovisual; 2 (dois) projetos de Folclore; 4 (quatro) projetos de Livro, Leitura, Literatura e 2 (dois) projetos de Música. Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrada a avaliação e seleção do certame, da qual foi lavrada a ATA, que após lida e aprovada, será assinada pelos seus membros.

Dourados, 22 de outubro de 2021.

Anaia Beatriz Cappi
Andiara Pacco Coquemala
Izabel Andrade de Souza Pereira
Márcia Bortolli Uliana
Thales Albano de Sousa Pimenta

ATAS - AGETTRAN

Ata 001/2021

Aos 25 de janeiro de 2021, na sede da Agetran sito a Avenida Marcelino Pires, 3930, Jardim Caramuru nesta cidade de Dourados MS, se reuniu a Comissão disciplinar para exploração de serviço de mototaxi com a pauta Cassação dos mototaxis que não realizaram a vistoria veicular no ano de 2020. Estavam presentes na reunião representantes da Agetran Mariana de Souza Neto, membro titular, Márcia Cosme Nonato, membro titular, representante do Sindicato dos mototaxistas Silverio Gonçalves Diniz Filho, membro titular, representante da Guarda Municipal, Inspetor Helio Soares de Oliveira, membro suplente, representante do Pelotão de Trânsito da Polícia Militar 30. Sargento QPPM Deivis Ferri membro suplente. A diretora presidente da Agetran Sra. Mariana deu início a reunião, expondo que considerando a relação de mototaxistas que se encontram suspensos devido a falta de vistoria dos veículos no ano de 2020 será analisado cada caso para que sejam tomadas as medidas cabíveis. Sr. Silverio pontuou a situação de cada mototaxi suspenso, informando inclusive os que não conseguiu contato, bem como aqueles que já informaram que não tem mais interesse na exploração dos serviços. A Sra Mariana sugeriu que os mesmos sejam notificados via AR (Carta registrada - correio) com prazo de 05 dias úteis para se apresentarem na sede da Agetran para regularizar sua situação ou apresentar documentação comprobatória que justifique a prorrogação do prazo estipulado para cassação dos mesmos. Sugeriu ainda que também seja publicado em diário oficial para que seja possível o conhecimento de todos. A sugestão foi aceita por todos os membros e não havendo mais o que se tratar deu-se por encerrada a reunião. Eu, Márcia Cosme Nonato lavrei a ata a qual assino bem como todos os demais representantes desta comissão.

Mariana de Souza Neto
Agetran

Márcia Cosme Nonato
Agetran

Silverio Gonçalves Diniz Filho
Sindicato dos Mototaxistas de Dourados

30. Sargento QPPM Deivis Ferri
Pelotão de Trânsito da Polícia Militar

Inspetor Helio Soares de Oliveira
Guarda Municipal de Dourados

Ata 002/2021

Aos 21 de Outubro de 2021, na sede da Agetran sito a Avenida Marcelino Pires, 3930, Jardim Caramuru nesta cidade de Dourados MS, se reuniu a Comissão disciplinar para exploração de serviço de mototaxi com a pauta Cassação dos mototaxis que não realizaram a vistoria veicular no ano de 2020. Estavam presentes na reunião representantes da Agetran Mariana de Souza Neto, membro titular, Márcia Cosme Nonato, membro titular, representante do Sindicato dos mototaxistas

Silverio Gonçalves Diniz Filho, membro titular, representante da Guarda Municipal, Inspetor Helio Soares de Oliveira, membro suplente, representante do Pelotão de Trânsito da Polícia Militar 30. Sargento QPPM Deivis Ferri membro suplente. A diretora presidente da Agetran Sra. Mariana deu início a reunião, fazendo a leitura da ata anterior e aprovação. Foi informado que foram enviadas as notificações via correio aos mototaxistas e que muitos não foram localizados no endereço informado no cadastro, sendo realizada a devolução dos AR pelo correio. Ainda, foi publicado no diário oficial do município do dia 23 de Fevereiro de 2021, a Portaria 04/2021/ Agetran a qual convoca os mototaxistas que não realizaram vistoria no ano de 2020 para se apresentarem no prazo de 05 dias úteis para regularizarem sua situação perante esta agência de trânsito. Alguns mototaxistas regularizam a situação, outros pediram afastamento por 01 ano e outros não procuraram a Agetran para regularizar. Segue a relação dos mototaxistas que não regularizaram a vistoria 2020: 009 PAULO CEZAR ALVES BARROSO, RG 015 MARCELO VITOR DRESCH, RG 041 AMARILDO CAMPOS FERNANDES, RG 056 A R L I N D O DA SILVA GUEVARA, RG 068 ROSEMIER FERNANDES, RG 069 OSMAR PEREIRA ARTEMAN, RG 086 REGINALDO BARROS DA SILVA, RG 088 ALMIR CARVALHO DAUZACKER, RG 093 RONY PETTER DA SILVA, RG 094 JOSE CRUZ, RG 102 EDSON RODRIGUES AVALO, RG 104 MARCIO LIBORIO FERREIRA, RG 111 ALEXANDRE MOTA SIQUEIRA, RG 151 JOELSON AQUINO DOS REIS, RG 164 ANDERSON PEDROSO CACERES, RG 182 CARLOS SILVEIRA MORALES, RG 192 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, RG 206 ROSENEI LIMA MATOSO, RG 236 GIRMAR PEREIRA DE SOUZA, RG 249 VALDECIR DE OLIVEIRA LOPES, RG 271 EDSON ALVES DE BRITO, RG 293 VANDERLEI ALVES L. VERANTES, RG 311 ADEMIR GOMES RÓCHA, RG 324 ISAAC BATISTA PIRES, RG 328 NILTON SERGIO DE PINHO, RG 336 FRANCISCO EDVANDO P. DA SILVA, RG 351 ISRAEL BATISTA PIRES, RG 385 EDISON FERNANDO S. CARVALHO. Considerando todos os prazos expirados e não haver procura em regularização para exploração dos serviços de mototaxi, fica decidido por TODOS os membros dessa comissão pela CASSAÇÃO dos mototaxistas relacionados e não regularizados. Será realizada a publicação no diário oficial do município para conhecimento e publicidade do ato. Não havendo mais o que se tratar deu-se por encerrada a reunião. Eu, Márcia Cosme Nonato lavrei a ata a qual assino bem como todos os demais representantes desta comissão.

Mariana de Souza Neto
Agetran

Márcia Cosme Nonato
Agetran

Silverio Gonçalves Diniz Filho
Sindicato dos Mototaxistas de Dourados

30. Sargento QPPM Deivis Ferri
Pelotão de Trânsito da Polícia Militar

Inspetor Helio Soares de Oliveira
Guarda Municipal de Dourados

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

A CETROS RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLS, para atividade de Radiologia Odontológica Digital, localizada na Rua Albino Torraca, número 968 (novecentos e sessenta e oito), bairro Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CASA DE RAÇÕES LESCANO LTDA- ME, Torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Licença Ambiental de Operação- LO, para atividade de Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comércio varejista de medicamentos veterinários, atividades veterinárias, Higiene e embelezamento de animais domésticos, internação e cirurgias, localizada na Rua Hayel Bon Faker, nº 1975 – Jardim São Pedro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

João Airton dos Santos 61861960972 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Comércio Varejista de Lubrificantes com Troca de Óleo, localizada na Avenida Marcelino Pires 6701, Jardim Marcia, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LEANDRO VEÍCULOS EIRELI - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, de Dourados (MS), a LICENÇA SIMPLIFICADA (LS) para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada na Av. Weimar Torres, 4.200, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O Município de Dourados torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, Licença de Instalação (LI), para atividade de Centro de

Educação Infantil (CEIM) – Imaculada da Conceição Guedes de Souza, localizado na Rua Projetada 05, Quadra 15, Bairro Parque do Lago I, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PENA FIEL CONTABILIDADE LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Autorização Ambiental para atividade de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo e escritório para aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; localizada na Av. Joaquim Teixeira Alves, nº 2360, Centro, Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SERVANO COM. DE AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA., torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para atividade de Projeto de Construção de Imóveis (Comercial), localizada na Rua Idelfonso Pedroso, Quadra 11, Lote 02, Parque dos Jequitibás, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SF LAVANDERIA EIRELI torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LPIIO - Licença Prévia, Instalação e Operação, para atividade de LAVANDERIA, localizada no Anel Viário Norte, nº8475, Área Rural de Dourados, CEP-79.849-899, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Thais Zanre Santos, torna publico que requereu do Instituto de meio ambiente de Dourados – MS (IMAM) a de licença ambiental simplificada(LAS), para atividade de reparação e manutenção de motocicletas e motonetas, localizado na rua Bela Vista 1850 – Jd. Rasslen - Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.